

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR
REQUERIMENTO Nº 1026 DE 2019
(Do Sr. Felipe Carreras)

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PREVENTIVA, entidade suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, nos termos da ata de fundação e constituição do estatuto anexos.

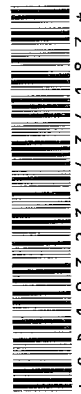
Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados que aderiram à entidade, conforme anexos, sob minha presidência e responsabilidade.

02 ABR. 2019

Brasília, ____ de abril de 2019.


Deputado Felipe Carreras
Deputado Federal
PSB/PE

14h36

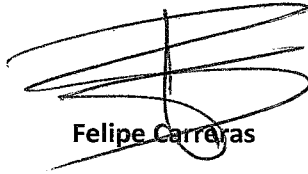


CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PREVENTIVA

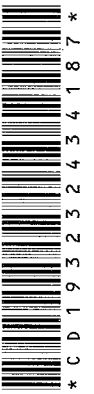
ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 27^º dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reunidos na Liderança do PSB, às 10 horas, o Deputado Felipe Carreras, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva deu por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição da Frente, com as assinaturas de adesão e o estatuto da Frente. Definiu-se que, no evento de lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente, para eleição dos demais membros da Mesa Diretora.



Felipe Carreras

Deputado Federal – PSB/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PREVENTIVA

ESTATUTO

I - Da finalidade e Sede

Art. 1º- A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário, de duração indeterminada, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto.

Art. 2º- São finalidades da Frente:

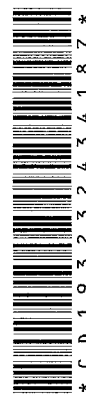
- a) Acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem todos os assuntos referentes à Defesa da Saúde Preventiva;
- b) Avaliar o impacto de políticas públicas com incidência sobre a Defesa da Saúde Preventiva;
- c) Atuar em defesa da Saúde Preventiva e pelo seu fortalecimento;
- d) Agir contra qualquer proposta que enfraqueça a Defesa da Saúde Preventiva;

Art. 3º - A Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva, poderá:

I - aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e



IV - manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

II – Dos Membros

Art. 4º - A Frente é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

§1º Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

§2º A frente poderá admitir como membro honorífico, sem direito a voto, ex-deputados, senadores, ex-senadores, ministros de estado e ex-ministros de estado.

§3º A frente poderá admitir como parceiro, mediante aprovação dos membros, organizações da sociedade civil.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 5º - A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e seis (6) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

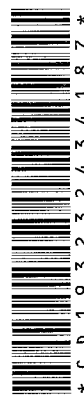
§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

IV- Da Competência

Art. 6º – Compete à Coordenação Colegiada:

- a) organizar o programa de atividades da Frente;
- b) constituir delegação;



- c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;
- d) propor alteração do Estatuto;
- e) propor a admissão de novos membros; e
- f) resolver os casos omissos neste estatuto.

V- Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 7º - Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Art. 8º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

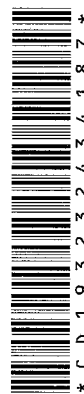
Art. 9º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de abril de 2019.



Felipe Carreras

Deputado Federal – PSB/PE





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Proposição: REQ 1026/2019
Autor da Proposição: FELIPE CARRERAS E OUTROS
Data de Apresentação: 02/04/2019
Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	202
	Não Conferem	008
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	046
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	257

Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALÉ SILVA	PSL	MG
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
15	ALUISIO MENDES	PODE	MA
16	AMARO NETO	PRB	ES
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	AROLDI MARTINS	PRB	PR
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI

25	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDARJ	
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BIBO NUNES	PSL	RS
29	BILAC PINTO	DEM	MG
30	BOSCO COSTA	PR	SE
31	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
32	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
33	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CÉLIO STUDART	PV	CE
41	CELSO MALDANER	MDB	SC
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
44	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
45	DA VITORIA	PPS	ES
46	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DELEGADO WALDIR	PSL	GO
53	DENIS BEZERRA	PSB	CE
54	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
55	DIEGO GARCIA	PODE	PR
56	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
57	DR. FREDERICO	PATRI	MG
58	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDAMT	
59	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
60	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
61	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
62	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
63	EDIO LOPES	PR	RR
64	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
65	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
66	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
67	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	ENIO VERRI	PT	PR
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

74	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FABIO REIS	MDB	SE
77	FÁBIO TRAD	PSD	MS
78	FAUSTO PINATO	PP	SP
79	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
80	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
83	FRANCISCO JR.	PSD	GO
84	FRED COSTA	PATRI	MG
85	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
86	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
87	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDACE	
88	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
89	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
90	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
91	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HEITOR FREIRE	PSL	CE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HÉLIO COSTA	PRB	SC
98	HÉLIO LEITE	DEM	PA
99	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
100	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
101	HUGO MOTTA	PRB	PB
102	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
103	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
104	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
105	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
106	JHC	PSB	AL
107	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
108	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
109	JOÃO DANIEL	PT	SE
110	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
111	JOÃO ROMA	PRB	BA
112	JORGE BRAZ	PRB	RJ
113	JORGE SOLLA	PT	BA
114	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
115	JOSÉ NUNES	PSD	BA
116	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
117	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
118	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
119	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
120	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
121	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
122	LEANDRE	PV	PR

123	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
124	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
125	LINCOLN PORTELA	PR	MG
126	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDA	GO
127	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
128	LUIS MIRANDA	DEM	DF
129	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
130	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
131	MANUEL MARCOS	PRB	AC
132	MARCELO NILO	PSB	BA
133	MARCELO RAMOS	PR	AM
134	MARCIO ALVINO	PR	SP
135	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
136	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
137	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARRECA FILHO	PATRI	MA
140	MARX BELTRÃO	PSD	AL
141	MAURO NAZIF	PSB	RO
142	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
143	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
144	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
145	NERI GELLER	PP	MT
146	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
147	NICOLETTI	PSL	RR
148	NILTO TATTO	PT	SP
149	ODAIR CUNHA	PT	MG
150	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
151	OSSESIO SILVA	PRB	PE
152	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDARR	
153	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR EURICO	PATRI	PE
156	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
157	PEDRO UCZAI	PT	SC
158	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
159	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
160	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
161	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
162	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163	RAUL HENRY	MDB	PE
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
166	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
167	RICARDO GUIDI	PSD	SC
168	RICARDO IZAR	PP	SP
169	ROBERTO ALVES	PRB	SP
170	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
171	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP

172	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
173	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUI FALCÃO	PT	SP
176	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
177	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
178	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
179	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
180	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
181	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
182	TITO	AVANTE	BA
183	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
184	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
185	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
186	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
187	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
188	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VERMELHO	PSD	PR
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
193	VINICIUS POIT	NOVO	SP
194	VITOR LIPPI	PSDB	SP
195	WALTER ALVES	MDB	RN
196	WELITON PRADO	PROS	MG
197	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
198	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
199	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
200	ZÉ CARLOS	PT	MA
201	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
202	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.026/2019

Autor: Felipe Carreras

**Data da
Apresentação:** 02/04/2019

Ementa: Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 08/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



4A8B4DB28